

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

ATO DE REVOGAÇÃO PROCESSO Nº 17839/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada com escopo de fornecer elementos e subsídios que possibilitem o melhoramento/recuperação da estrada vicinal que dá acesso ao Assentamento Santa Clara de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Açailândia, estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a condição de ordenador de despesa na forma do Decreto Municipal nº 309/2019,

Considerando a conveniência e oportunidade da Administração Pública pacificada pela Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

Considerando os princípios constitucionais da administração pública esculpidos no art. 37, *caput*, da Carta Magna de 1988,

Considerando a necessidade de adequação do projeto básico a trecho não contemplado no Processo nº 17.839/2021, bem como a atualização dos valores orçados nas planilhas orçamentárias que instruem o referido projeto,

RESOLVE,

- 1°. Fica revogado o Processo Administrativo nº 17839/2021, que instrui a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, autuada sob o nº 003/2022, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada com escopo de fornecer elementos e subsídios que possibilitem o melhoramento/recuperação da estrada vicinal que dá acesso ao Assentamento Santa Clara de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.
- 2°. Arquive-se os autos no local pertinente após alimentação do SINC-Contrata do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. Publique-se e cumpre-se

Açailândia/MA, 06 de setembro de 2022

Adriano Oliveira de Sousa Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo Portaria nº 536/2022-GAB

